

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

CSI

Objeto:

Aquisição de um aparelho para gravação de mídia Blu-Ray

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Conforme DOD.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Único

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

1-Valor Total (R\$):

1.882,34

Proposta 2:

2-Item:

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Valor Total (R\$):

0,00

Proposta 3:

3-Item:

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

0,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

1-Endereço:

Avenida do Contorno, nº 2.939, loja 07, CEP 30110-017, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG

1-CPF/CNPJ:

06036939000516

1-Valor (R\$):

1.882,34

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

xxxxxx

2-Valor (R\$):

0,00

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

xxxxxxxx

3-Valor (R\$):

0,00



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 18/07/2022, às 10:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410538** e o código CRC **BB259197**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 01 (um) aparelho para gravação de mídia Blu-Ray. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA B) AQUISIÇÃO PARCELADA <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	Justifica-se a contratação em razão da necessidade de registrar relatórios produzidos pela CSI em mídia específica, destinada aos órgãos e unidades solicitantes, bem como o número insuficiente de aparelhos para gravação de mídia Blu-Ray atualmente disponíveis nesta Coordenadoria, que não atendem à demanda ora existente.	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	Considera-se, no momento, a quantidade de 01 (um) item suficiente e adequada para atender ao interesse público.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: Não se aplica		
1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo: Não se aplica		

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda
---	--------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO***
(Marcar com X):

para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 02 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até 10 dias Úteis Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Pùblico do Estado da Bahia (CSI/MPBA), localizada à Avenida Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6556 e csi@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: Dias úteis
- Horários para entrega: 08h às 17h
- Condições especiais: Não se aplica

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|--|---|
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS |
| | <input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS |
| | <input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
<input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador:
<input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____ |

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | |
|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO |
|---|



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

Unidade responsável:

Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

Dias para realização da instalação:

Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Sede específica do MPBA em Salvador:

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

O produto deverá ser novo e entregue acondicionado em embalagem original de fábrica, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica

3.3 PRAZO DE
VALIDADE E/OU
EXIGÊNCIA DE
GARANTIA PARA O
OBJETO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado _____ (_____) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATADA (Regra geral)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) 01 ANO

B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

C) OUTRO. Especificar:

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) _____ HORAS Úteis Corridas

B) 02 DIAS Úteis Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) SIM

B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ () horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

Não se aplica

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias Úteis Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 10 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: Não se aplica

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OU NÃO DE REAJUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS *

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
(X) Opção 2: 70 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) Data certa: _____ de _____ de _____
() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
() A) Data certa: _____ de _____ de _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, noti-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

ficando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
Único	<p>Aparelho Gravador de mídia Blu-ray</p> <p>Externo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Velocidade de gravação: 16x BD-R (Blu-ray) ou superior;- Interface: USB 3.0 (USB 3.1 Gen1) ou superior;- Formatos de gravação: Blu-ray, DVD e CD <p>Demais requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte M-Disc (armazenamento com qualidade de arquivamento para proteger dados, fotos e vídeos);- Compatibilidade com o Windows 10;- Suporte ao formato BDXL (até 128 GB de armazenamento de dados em um disco).	Unidade	01	1.882,34	1.882,34
Valor Total dos itens					R\$ 1.882,34
(Hum mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)					

Comunicação Interna nº 15 / CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADM - DIVISÃO DA ATIVIDADE DE SUPORTE - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Em 18 de julho de 2022.

De: Edmundo Reis Silva Filho

Para: Frederico Wellington Silveira Soares

Assunto: Solicitação. Autorização para contratação por dispensa de licitação aquisição de aparelho para gravação de mídia Blu-Ray

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente procedimento para aquisição de 01 (um) aparelho para gravação de mídia Blu-Ray, por dispensa de licitação, em razão do pequeno valor atribuído ao objeto.

Como demonstram os documentos anexos, em especial o Documento de Oficialização da Demanda DOD, justifica-se a contratação em razão da necessidade de registrar relatórios produzidos pela CSI em mídia específica, destinada aos órgãos e unidades solicitantes, bem como o número insuficiente de aparelhos para gravação de mídia Blu-Ray atualmente disponíveis nesta Coordenadoria, que não atendem à demanda ora existente.

Verifica-se também a realização de pesquisa de mercado entre empresas prestadoras do referido serviço, entretanto, a despeito da extensa solicitação, apenas um orçamento válido fora obtido, em razão de limitações atuais do mercado de suprimentos e itens de tecnologia da informação. Informo ainda que não haverá necessidade de publicação do aviso da dispensa de licitação e do instrumento contratual, vez que se fundamenta no art. 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Ratifico ainda, como ordenador de despesas responsável por esta unidade gestora de recursos, a autorização para a presente contratação, em tempo que indico como fiscal e suplente, respectivamente, os seguintes servidores: Reinaldo Góes de Souza, Matrícula 352.498, e Ludmilla Palmeira Andrade, Matrícula 353.186.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Reis Silva Filho** em 19/07/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410545** e o código CRC **41C54D4C**.

**WAZ Hardware Store**

CNPJ: 06.036.939/0005-16

Av. do Contorno, 2939 (Loja 07). Bairro Santa Efigênia. CEP 30110013. Belo Horizonte/MG

Belo Horizonte, 14-07-2022

Para: **Ministério Público do Estado da Bahia**
Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré - CEP 40050-001 - Salvador/BA
Att.: **MARIANA NASCIMENTO**
REF.: **GRAVADOR DE BLU-RAY**
Cotação WAZ #5687

Em atenção à sua solicitação, formulamos abaixo nossa proposta de fornecimento, conforme segue:

1. Produtos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PEÇAS	PREÇO R\$/pc	VALOR R\$	GARANTIA meses
114814	Gravador Externo - USB - Blu-ray/DVD/CD - Asus - Preto - BW-16D1X-U/BLK/G/AS	1	1.882,34	1.882,34	12
	TOTAL	1		1.882,34	-

2. Validade da Proposta:

Esta cotação é válida até 20-07-2022. Verifique antecipadamente a disponibilidade dos produtos por ocasião da confirmação do pedido.

3. Formas de Pagamento e Considerações Adicionais:

FORMAS DE PAGAMENTO

TRANSFERENCIA COM PRAZO 30 DIAS:R\$ 1.882,34

FRETE CIF

DADOS BANCÁRIOS: Itaú [REDACTED]

4. Atenção Contribuinte do ICMS:

Esta proposta de fornecimento considera compra para uso/consumo ou imobilizado e não para revenda. Os preços indicados incluem todos os tributos para vendas dentro do estado de MG mas não incluem qualquer valor referente a ICMS Substituição tributária ST (revenda ou diferencial de alíquota consumo) para clientes fora de MG. Tais tributos, caso devidos, serão de responsabilidade do comprador. Todos os produtos vendidos pela WAZ são destinadas a uso/consumo. Desta forma, fica vedado o aproveitamento do crédito de ICMS nos termos do Inciso III do Art. 70 do RICMS/MG.

Na expectativa de um parecer favorável de V.Sas., firmamo-nos.

Atenciosamente,

RENATA LOPES CRUZ
renata.cruz@waz.com.br
Tel.: (31) 2126-6666





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223246705

RAZÃO SOCIAL	
WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.549.086	06.036.939/0005-16

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/06/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/09/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062266539.03-52	CNPJ/CPF: 06.036.939/0005-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DO CONTORNO		NÚMERO: 2939
COMPLEMENTO: LOJA 07,	BAIRRO: SANTA EFIGENIA	CEP: 30110013
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000553920355



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.036.939/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:53 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **4F2E.6F3F.BC7D.7349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06.036.939/0005-16**Razão Social:** WAZ HARDWARE IMP COM DE SUP INF LTDA**Endereço:** AVENIDA DO CONTORNO 2939 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30110-013

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062701065805553086

Informação obtida em 14/07/2022 16:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGDHJNLNJ**

Certidão nº **19.332.433** Exercício: **2022**

Emissão em: **22/06/2022**

Requerimento em: **13:23:05**

Validade: **22/07/2022**

Nome: **WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: **06.036.939.0005.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.036.939/0005-16

Certidão nº: 22346458/2022

Expedição: 14/07/2022, às 16:39:18

Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.036.939/0005-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.036.939/0005-16 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/01/2018
NOME EMPRESARIAL WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DO CONTORNO	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO LOJA 07	
CEP 30.110-013	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGÉNIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO WAS@WAZ.COM.BR		TELEFONE (31) 2126-6601/ (31) 2126-6643	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/07/2022** às **15:08:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31206889297 2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



J193002438546

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

31 Janeiro 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172401 em 04/02/2019 da Empresa WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206889297 e protocolo 190354321 - 28/01/2019. Autenticação: 52B0BD87B0E596D8BA47AD5928A1CADFD80BAFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.432-1 e o código de segurança xwy9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.432-1	J193002438546	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	WELLINGTON ALVES DE SOUSA



WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/MF 06.036.939/0001-92
NIRE 31.206.889.297

**13^a Alteração e Consolidação do Contrato Social
realizada em 2 de janeiro de 2019**

(i) **WELLINGTON ALVES DE SOUSA,** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

(ii) **SEBASTIÃO ANTÔNIO DE SOUSA,** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

(iii) **MARIA ELENA SOUZA,** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

(iv) **MARCELO GARCIA SOARES,** [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED];

únicos Sócios da **WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, n. 2.939, lojas 01/02/04/05/06, Santa Efigênia, CEP 30.110-013, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.036.939/0001-92 e NIRE 31.206.889.297 ("Sociedade");

resolvem promover a 13^a alteração ao Contrato Social da Sociedade, conforme deliberações abaixo:



1. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

1.1. De livre e espontânea vontade, e em consonância com os demais sócios, Sebastião Antônio de Souza resolve, neste ato, retirar-se da sociedade, no que cede e transfere o total de suas 40.000 (quarenta mil) quotas, totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (real) cada, e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aos sócios remanescentes Wellington Alves de Sousa e Maria Elena Souza, nas proporções de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente.

1.2. De igual modo, o Sócio Marcelo Garcia Soares, também resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo o total de suas 20.000 (vinte mil) quotas totalmente integralizadas, com valor nominal de R\$1,00 (real) cada, e valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), aos sócios remanescentes Wellington Alves de Sousa e Maria Elena Souza, nas proporções de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente.

1.3. Os Sócios remanescentes e retirantes: Wellington e Elena, Sebastião e Marcelo outorgam entre si e à sociedade a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação às cessões e transferências de quotas ora levadas a efeito, para nada mais poderem vir a reclamar a qualquer título e sob qualquer pretexto, em juízo ou fora dele, total ou parcialmente, a qualquer tempo ou forma, no Brasil ou no exterior.

1.4. Em razão da deliberação acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

Quotistas	Quotas	R\$	%
<i>Wellington Alves de Sousa</i>	<i>142.000</i>	<i>R\$ 142.000,00</i>	<i>71%</i>
<i>Maria Elena Souza</i>	<i>58.000</i>	<i>R\$ 58.000,00</i>	<i>29%</i>
Total	200.000	R\$ 200.000,00	100%

2. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

2.1. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WELLINGTON ALVES DE SOUSA** e **MARIA ELENA SOUZA**, qualificados no preâmbulo do presente instrumento, podendo assinar pela empresa, isoladamente, com poderes amplos e gerais para representar a sociedade em quaisquer atos, negócios, transações comerciais e



particulares, assinando os documentos respectivos, administrar seus bens, representar a perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, departamentos, empresas, firmas comerciais, pessoas físicas e jurídicas, Delegacias da Receita Federal, INSS, órgãos do Poder Judiciário, perante quaisquer estabelecimentos bancários, podendo emitir e endossar cheques, notas promissórias e duplicatas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, representá-los em juízo, usando os poderes da cláusula “ad judicia” para o foro em geral em qualquer instância ou tribunal, podendo confessar, transigir, desistir, recorrer, firmar termos e compromissos, recebendo quaisquer importâncias devidas à sociedade, dando recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso da razão social em negócio alheio ao objeto da sociedade.

2.2. Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não incorrem nas proibições previstas no art.1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002, que vedem o exercício de administração da sociedade empresária.

2.3. Em razão das deliberações acima, os Sócios decidem alterar a redação da Cláusula Sétima do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA

*A administração da sociedade é exercida pelos sócios **WELLINGTON ALVES DE SOUSA** e **MARIA ELENA SOUZA**, qualificados no preâmbulo do presente instrumento, podendo assinar pela empresa, isoladamente, com poderes amplos e gerais para representar a sociedade em quaisquer atos, negócios, transações comerciais e particulares, assinando os documentos respectivos, administrar seus bens, representa-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, departamentos, empresas, firmas comerciais, pessoas físicas e jurídicas, Delegacias da Receita Federal, INSS, órgãos do Poder Judiciário, perante quaisquer estabelecimentos bancários, podendo emitir e endossar cheques, notas promissórias e duplicatas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, representá-los em juízo, usando os poderes da cláusula “ad judicia” para o foro em geral em qualquer instância ou tribunal, podendo confessar, transigir, desistir, recorrer, firmar termos e compromissos, recebendo quaisquer importâncias devidas à sociedade, dando recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso da razão social em negócio alheio ao objeto da sociedade.*

3. REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



3.1. Diante das alterações acima, os Sócios resolvem não apenas alterar e incluir as Cláusulas mencionadas, como também consolidar o Contrato Social em sua íntegra, o qual passa a vigorar com a seguinte e nova redação, ficando ratificadas todas as disposições não expressamente alteradas por meio deste instrumento:

**“CONTRATO SOCIAL DA
WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., utilizando o nome fantasia de “WAZ HARDWARE STORE”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL E FORO

A sociedade possui sede e escritório administrativo situados em Belo Horizonte/MG, na Avenida do Contorno nº 2939, lojas 01, 02, 04, 05, 06, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.110-013, ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, com renúncia expressa para qualquer outro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é o exercício das seguintes atividades:

- (i) CNAE 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- (ii) CNAE 6203-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- (iii) CNAE 7733-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- (iv) CNAE 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- (v) CNAE 2621-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática;
- (vi) CNAE 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- (vii) CNAE 4713-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- (viii) CNAE 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- (ix) CNAE 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



- (x) CNAE 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (xi) CNAE 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- (xii) CNAE 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- (xiii) CNAE 7490-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (xiv) CNAE 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeos;
- (xv) CNAE 4614-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- (xvi) CNAE 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- (xvii) CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- (xviii) CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- (xix) CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
- (xx) CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas da seguinte forma entre os sócios:

<i>Quotistas</i>	<i>Quotas</i>	<i>R\$</i>	<i>%</i>
<i>Wellington Alves de Sousa</i>	<i>142.000</i>	<i>R\$ 142.000,00</i>	<i>71%</i>
<i>Maria Elena Souza</i>	<i>58.000</i>	<i>R\$ 58.000,00</i>	<i>29%</i>
<i>Total</i>	<i>200.000</i>	<i>R\$ 200.000,00</i>	<i>100%</i>

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2003, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA



A administração da sociedade é exercida pelos sócios **WELLINGTON ALVES DE SOUSA** e **MARIA ELENA SOUZA**, qualificados no preâmbulo do presente instrumento, podendo assinar pela empresa, isoladamente, com poderes amplos e gerais para representar a sociedade em quaisquer atos, negócios, transações comerciais e particulares, assinando os documentos respectivos, administrar seus bens, representa-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, departamentos, empresas, firmas comerciais, pessoas físicas e jurídicas, Delegacias da Receita Federal, INSS, órgãos do Poder Judiciário, perante quaisquer estabelecimentos bancários, podendo emitir e endossar cheques, notas promissórias e duplicatas, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, representá-los em juízo, usando os poderes da cláusula "ad judicia" para o foro em geral em qualquer instância ou tribunal, podendo confessar, transigir, desistir, recorrer, firmar termos e compromissos, recebendo quaisquer importâncias devidas à sociedade, dando recibos e quitações, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso da razão social em negócio alheio ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal a título Pró-Labore, de valor nunca inferior a um salário mínimo vigente no país, podendo variar dentro do permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.036.939/0004-35 e Inscrição Estadual nº 083.083.92-8, situada na Rodovia Darly Santos, nº 2025, Armazém 01C, Bairro Nossa Senhora da Penha, em Vila Velha/ES – CEP 29.110-340, tendo como objeto social:

- (i) CNAE 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- (ii) CNAE 6203-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- (iii) CNAE 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- (iv) CNAE 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- (v) CNAE 4713-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;



- (vi) CNAE 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- (vii) CNAE 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- (viii) CNAE 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (ix) CNAE 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- (x) CNAE 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- (xi) CNAE 7490-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (xii) CNAE 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeos;
- (xiii) CNAE 4614-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- (xiv) CNAE 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- (xv) CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- (xvi) CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- (xvii) CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
- (xviii) CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Filial 02: situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 2.939, loja 07, CEP 30110-017, com CNPJ/MF e NIRE em obtenção, tendo como objeto social:

- (i) CNAE 4751-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- (ii) CNAE 6203-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- (iii) CNAE 4752-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- (iv) CNAE 4756-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- (v) CNAE 4713-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;



- (vi) CNAE 4757-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- (vii) CNAE 4772-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- (viii) CNAE 4530-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- (ix) CNAE 4763-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- (x) CNAE 4759-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- (xi) CNAE 7490-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- (xii) CNAE 4753-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeos;
- (xiii) CNAE 4614-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- (xiv) CNAE 4763-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- (xv) CNAE 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- (xvi) CNAE 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- (xvii) CNAE 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
- (xviii) CNAE 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária e que não incorrem nas proibições previstas no art.1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002, que vedem o exercício de administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada, falecimento, insolvência ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DE SÓCIOS

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, deverão ser respeitadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro. Ao término de cada ano fiscal serão levantadas as demonstrações financeiras anuais da Sociedade.

Parágrafo segundo. Os sócios representando a maioria simples do capital social poderão deliberar a distribuição de dividendos proporcionais à participação dos sócios no capital social da Sociedade, anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais, ou em períodos menores, por eles definidos, com base em demonstrações financeiras parciais cobrindo o período.

Parágrafo terceiro. Os sócios representando a totalidade do capital social poderão deliberar a distribuição de dividendos desproporcionais à participação dos sócios no capital social da Sociedade, anualmente, com base nas demonstrações financeiras anuais, ou em períodos menores, por eles definidos, com base em demonstrações financeiras parciais cobrindo o período.

Parágrafo quarto. As perdas serão repartidas proporcionalmente à participação dos sócios no capital social da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ACORDO DE QUOTISTAS

Os Sócios e seus sucessores, a Sociedade e os administradores deverão observar as disposições de Acordo de Quotista registrado na sede social.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2019

Sócios:

WELLINGTON ALVES DE SOUSA

SEBASTIÃO ANTÔNIO DE SOUSA

MARIA ELENA SOUZA

MARCELO GARCIA SOARES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/035.432-1	J193002438546	18/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	MARCELO GARCIA SOARES
[REDACTED]	MARIA ELENA SOUZA
[REDACTED]	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUSA
[REDACTED]	WELLINGTON ALVES DE SOUSA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de nire 3120688929-7 e protocolado sob o número 19/035.432-1 em 28/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7172401, em 04/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Zelia da Costa Cavalcanti.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretaria-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	WELLINGTON ALVES DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	WELLINGTON ALVES DE SOUSA
[REDACTED]	MARIA ELENA SOUZA
[REDACTED]	SEBASTIAO ANTONIO DE SOUSA
[REDACTED]	MARCELO GARCIA SOARES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
[REDACTED]	ZELIA DA COSTA CAVALCANTI
[REDACTED]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7172401 em 04/02/2019 da Empresa WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Nire 31206889297 e protocolo 190354321 - 28/01/2019. Autenticação: 52B0BD87B0E596D8BA47AD5928A1CADFD80BAFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/035.432-1 e o código de segurança xwy9. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Anexo Habilitação jurídica contratada (0410579)

SEI 19.09.45607.0016209/2022-84 pág. 14/14

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
06.036.939/0001-92	01/12/2003	01/12/2003

Endereço Completo:

AVENIDA DO CONTORNO 2939 LOJA 01/02/04/05/06 - BAIRRO SANTA EFIGENIA CEP 30110-013 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS, LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, E COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
[REDACTED]	MARIA ELENA SOUZA	R\$ 58.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxx
[REDACTED]	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	R\$ 142.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 04/02/2019

Número: 7172401

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001882641 e visualize a certidão)

22/361.517-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço

06.036.939/0005-16 AVENIDA DO CONTORNO, 2939, LOJA 07, BAIRRO SANTA EFÉGENIA, 30110-013, BELO HORIZONTE/MG
06.036.939/0004-35 RODOVIA DARLY SANTOS, 2025, ARMAZEM 01C, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, 29110-340, VILA VELHA/ES

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2022 10:23

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SEGRETA RIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220001882641 e visualize a certidão)

22/361.517-0



Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO BANCÁRIA

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa: **WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.036.939/0005-16** endereço: Av do contorno Nº 2939 – Loja 07, Bairro: Santa Efigênia, Belo horizonte MG CEP: 30.110-013 possui conta ativa em 08/05/2019 no banco Itaú, número 341, agência: 0587, conta corrente: 26401-1.

Coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento,

Atenciosamente,

*Jonas Marão Chaves
Gerente Empresas - 987318493*

ITAU UNIBANCO S.A

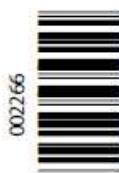
AG 0587 – BH SÃO LUCAS.

Corporativo | Interno



extrato mensal

ag 0587 cc 26401-1 jul 2020 001|004



002266
CTCE BELO HORIZONTE MG PL1
WAZ HARDWARE ICS LTDA
AVENIDA CONTORNO 2939
LOJA 07 SANTA EFIGENIA
30110-013 BELO HORIZONTE MG REM-C



721109423012377000035627830110820

Solicitação de orçamento de Gravador de Blu-Ray

Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Qua, 22/06/2022 09:46

Cco: nfcartucho2015@hotmail.com <nfcartucho2015@hotmail.com>;tonerprinter2009@hotmail.com <tonerprinter2009@hotmail.com>;netlife.supri@hotmail.com <netlife.supri@hotmail.com>; contato.tecinfoba@gmail.com <contato.tecinfoba@gmail.com>;Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>;Ludmilla Palmeira Andrade <ludmilla.andrade@mpba.mp.br>

Solicito a apresentação de orçamento, visando a aquisição imediata, por contratação direta, do seguinte item:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	GRAVADOR DE BLU-RAY, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade de gravação 16x BD-R (Blu-ray) ou superior; Interface USB 3.0 (USB 3.1 Gen1) ou superior; Formatos de gravação Blu-ray, DVD e CD; Suporte M-Disc (armazenamento com qualidade de arquivamento para proteger dados, fotos e vídeos); Compatibilidade com o Windows 10; Suporte ao formato BDXL (até 128 GB de armazenamento de dados em um disco).	un	02	R\$	R\$

A referida proposta deverá conter:

1. Data e local;
2. CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa;
3. Quantidade especificada;
4. Valor unitário;
5. Valor total (incluindo o frete para entrega);
6. Validade da proposta (ideal que seja de 30 dias ou superior);
7. Prazo de entrega: até 15(quinze dias);
8. Garantia legal;
9. Dados bancários da empresa: agência, conta corrente, nome do responsável;
10. Assinatura do responsável pela proposta com a devida identificação;
11. Local de entrega: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CSI, Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001, telefone 71 3103-6556.

Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 353.490

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone (71) 3103-6556

Re: Solicitação de orçamento - Gravador de Blu-Ray e Fones de Ouvido

conta reserva <xavierquiron@gmail.com>

Qua, 29/06/2022 13:09

Para: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

boa tarde,

Não temos gravador Blu-Ray.

Fone de Ouvido estamos em falta, temos HeadFone p2

Atte,

Em qua., 29 de jun. de 2022 às 11:53, Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado fornecedor, boa tarde.

Solicito a apresentação de orçamento, visando a aquisição imediata, por contratação direta, dos seguintes itens:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	GRAVADOR DE BLU-RAY, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade de gravação 16x BD-R (Blu-ray) ou superior; Interface USB 3.0 (USB 3.1 Gen1) ou superior; Formatos de gravação Blu-ray, DVD e CD; Suporte M-Disc (armazenamento com qualidade de arquivamento para proteger dados, fotos e vídeos); Compatibilidade com o Windows 10; Suporte ao formato BDXL (até 128 GB de armazenamento de dados em um disco).	un	02	R\$	R\$
02	FONES DE OUVIDO P2, com as seguintes especificações mínimas: Modo de saída de som estéreo; formato on-ear (sobre a orelha); biauricular; almofadas auriculares em couro, courino ou couro sintético; tipo de conexão com fio (cabô); cabô com comprimento entre 1,5 e 2 metros; garantia mínima de 6 (seis) meses.	un	10	R\$	R\$

Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 353.490

Assistente Técnico-Administrativo

RE: Solicitação de orçamento - Gravador de Blu-Ray e Fones de Ouvido

NETLIFE INFORMÁTICA <netlife.supri@hotmail.com>

Qua, 29/06/2022 17:03

Para: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Boa tarde, Mariana

Não vou ter nenhum dos itens solicitado para cotação

HENRIQUE

NETLIFE

TEL. 71-3341-0926

Celular 71-98643-9946

netlife@netlifeinformatica.com

netlife.supri@hotmail.com

netlifeinformatica1@gmail.com

De: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de junho de 2022 11:53

Assunto: Solicitação de orçamento - Gravador de Blu-Ray e Fones de Ouvido

Prezado fornecedor, boa tarde.

Solicito a apresentação de orçamento, visando a aquisição imediata, por contratação direta, dos seguintes itens:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	GRAVADOR DE BLU-RAY, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade de gravação 16x BD-R (Blu-ray) ou superior; Interface USB 3.0 (USB 3.1 Gen1) ou superior; Formatos de gravação Blu-ray, DVD e CD; Suporte M-Disc (armazenamento com qualidade de arquivamento para proteger dados, fotos e vídeos); Compatibilidade com o Windows 10; Suporte ao formato BDXL (até 128 GB de armazenamento de dados em um disco).	un	02	R\$	R\$
02	FONES DE OUVIDO P2, com as seguintes especificações mínimas: Modo de saída de som estéreo; formato on-ear (sobre a orelha); biauricular; almofadas auriculares em couro, courino ou couro sintético; tipo de conexão com fio (cabo); cabo com comprimento entre 1,5 e 2 metros; garantia mínima de 6 (seis) meses.	un	10	R\$	R\$



Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos
Matrícula 353.490
Assistente Técnico-Administrativo
CSI - Ministério Públco do Estado da Bahia
Telefone (71) 3103-6556

RE: Orçamento de Gravador de Blu-Ray

Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Ter, 05/07/2022 15:59

Para: Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>

Cc: Caroline Santana Silva <carolinesantana@mpba.mp.br>

Boa tarde, Márcio.

Tem alguma novidade sobre a disponibilidade do produto? Estamos com urgência nessa demanda.

Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 353.490

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone (71) 3103-6556

De: Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 4 de julho de 2022 14:51

Para: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Assunto: Orçamento de Gravador de Blu-Ray

Boa tarde Mariana

Peço que aguarde um pouquinho pois os fornecedores estão alegando que não tem o produto pra entrega e outros que tem estão pedido até 2.050,00 por peças do mesmo !!!

Desde já agradeço

Dúvidas Márcio Miranda (31) 98857-9220

Dacmax Distribuidora Eireli-ME

Rua Alga Marinha 861 – Cep: 31742-266
Bairro: Jardim Guanabara – Belo Horizonte – Minas Gerais
CNPJ: 21.541.034/0001-63 – Insc. Est.: 002.478505.0098
Telefone – WhatsApp (31) 98857-9220
Email: marciodacmax@hotmail.com

De: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 4 de julho de 2022 11:13

Para: Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>

Cc: Caroline Santana Silva <carolinesantana@mpba.mp.br>; Reinaldo Goes de Souza <rgsouza@mpba.mp.br>; Ludmilla Palmeira Andrade <ludmilla.andrade@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Orçamento de Gravador de Blu-Ray

Prezado Sr. Márcio, bom dia.

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a **Proposta de Gravador de Blu-Ray (em anexo)** da Dacmax Distribuidora Eireli foi selecionada para o fornecimento do objeto, por meio de contratação direta por Dispensa de Licitação. Para tanto, solicito o envio, com brevidade, dos seguintes **documentos**, a fim de compor o processo necessário:

- Ato constitutivo da empresa (Cartão de CNPJ, Contrato Social e alterações ou registro de MEI);
- Documento de identificação pessoal do representante da empresa, com o CPF;
- Comprovante bancário em nome da empresa;
- Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal.

Conforme contato telefônico, seguem algumas informações relativas à contratação com este MPBA, **restando pendente apenas o esclarecimento da empresa Dacmax Distribuidora sobre o prazo de garantia do fabricante**:

PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: 02 dias úteis, contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail;

3.2.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos, contados da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento;

ENDEREÇO DE ENTREGA: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado da Bahia (CSI/MPBA), localizada à Avenida Joana Angélica, 1312, 1º andar, Nazaré, Salvador/BA;

TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS: O produto deverá ser novo e entregue acondicionado em embalagem adequada, preferencialmente em caixa, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento;

GARANTIA: ;

PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias;

PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 dias;

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO REJEITADO: 10 dias corridos.

DEMAIS REGRAMENTOS:

O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência do produto, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

Nos colocamos à disposição para quaisquer ajustes ou esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 353.490

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Público do Estado da Bahia

Telefone (71) 3103-6556

De: Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 14:56

Para: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Assunto: Orçamento de Gravador de Blu-Ray

Boa tarde

segue em anexo orçamento conforme solicitado

Desde já agradeço

Duvidas Márcio Miranda (31) 98857-9220

Dacmax Distribuidora Eireli-ME

Rua Alga Marinha 861 - Cep: 31742-266
Bairro: Jardim Guanabara - Belo Horizonte - Minas Gerais
CNPJ: 21.541.034/0001-63 - Insc. Est.: 002.478505.0098
Telefone - WhatsApp (31) 98857-9220
Email: marciodacmax@hotmail.com

De: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 28 de junho de 2022 13:51

Para: Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>

Assunto: RE: Solicitação de orçamento de Gravador de Blu-Ray

Prezado Márcio, boa tarde!

Obrigada pelo retorno.

Conforme contato telefônico, solicito um segundo orçamento visando a aquisição imediata por contratação direta do seguinte item:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
02	FONES DE OUVIDO P2, com as seguintes especificações mínimas: Modo de saída de som estéreo; formato on-ear (sobre a orelha); biauricular; almofadas auriculares em couro, courino ou couro sintético; tipo de conexão com fio (cabo); cabo com comprimento entre 1,5 e 2 metros; garantia mínima de 6 (seis) meses.		10	R\$	R\$

		un			
--	--	----	--	--	--

Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 353.490

Assistente Técnico-Administrativo

CSI - Ministério Públco do Estado da Bahia

Telefone (71) 3103-6556

De: Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 15:24

Para: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Assunto: Solicitação de orçamento de Gravador de Blu-Ray

Boa tarde Mariana N.

Segue em anexo orçamento conforme solicitado

Desde já agradeço

Dúvidas Márcio Miranda (31) 98857-9220

Dacmax Distribuidora Eireli-ME

Rua Alga Marinha 861 - Cep: 31742-266
 Bairro: Jardim Guanabara - Belo Horizonte - Minas Gerais
 CNPJ: 21.541.034/0001-63 - Insc. Est.: 002.478505.0098
 Telefone - WhatsApp (31) 98857-9220
 Email: marciodacmax@hotmail.com

De: Mariana Nascimento Sotero Campos <mariana.campos@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 21 de junho de 2022 09:37

Assunto: Solicitação de orçamento de Gravador de Blu-Ray

Prezado fornecedor, boa tarde.

Solicito a apresentação de orçamento, visando a aquisição imediata, por contratação direta, do seguinte item:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	GRAVADOR DE BLU-RAY, com as seguintes especificações mínimas: Velocidade de gravação 16x BD-R (Blu-ray) ou superior; Interface USB 3.0 (USB 3.1 Gen1) ou superior; Formatos de gravação Blu-ray, DVD e CD; Suporte M-Disc (armazenamento com qualidade de arquivamento para proteger dados, fotos e vídeos); Compatibilidade com o Windows 10; Suporte ao formato BDXL (até 128 GB de armazenamento de dados em um disco).	un	02	R\$	R\$

A referida proposta deverá conter:

1. Data e local;

2. CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa;
3. Quantidade especificada;
4. Valor unitário;
5. Valor total (incluindo o frete para entrega);
6. Validade da proposta (ideal que seja de 30 dias ou superior);
7. Prazo de entrega: até 15(quinze dias);
8. Garantia legal;
9. Dados bancários da empresa: agência, conta corrente, nome do responsável;
10. Assinatura do responsável pela proposta com a devida identificação;
11. Local de entrega: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CSI, Avenida Joana Angélica, nº 1.312, 1º andar, Nazaré - Salvador, BA - Brasil - CEP: 40.050-001, telefone 71 3103-6556.

Cordialmente,

Mariana Nascimento Sotero Campos

Matrícula 353.490
Assistente Técnico-Administrativo
CSI - Ministério Público do Estado da Bahia
Telefone (71) 3103-6556

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

5211 Implementação da Atividade de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0038

Saldo Orçamentário:

2.000,00

Natureza da Despesa:

44905200

Responsável pela Informação:

Caroline Santana Silva

Responsável pela Unidade Gestora:

Edmundo Reis Silva Filho

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

Dispensa nº 03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 19/07/2022, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0410620 e o código CRC 294BF1A0.



DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, encaminhe-se o presente à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações, para a devida análise do procedimento, e posterior encaminhamento para a Superintendência de Gestão Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 18/07/2022, às 10:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410624** e o código CRC **0C30173E**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ **06.036.939/0005-16**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0412278), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2022, às 17:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412276** e o código CRC **BA2926B8**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/07/2022 17:21:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: WAZ HARDWARE IMPORT E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 06.036.939/0005-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON ALVES DE SOUSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:21:57 do dia 19/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JE9U190722172157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SEBASTIAO ANTONIO DE SOUSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:10 do dia 19/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L2U1190722172210

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA ELENA SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:26 do dia 19/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q63P190722172226

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO GARCIA SOARES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:37 do dia 19/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GHQF190722172237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2022 às 17:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D7.129C.A855.7172 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D7.12A5.4E83.8181 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D7.12AD.257D.C189 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2022 às 17:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D7.12B5.7A27.8197 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 19/07/2022 17:21:33**Data da última atualização:** 19/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 06036939000516

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Coordenadoria de Segurança Institucional - CSI**, para aquisição de 01 (um) aparelho para gravação de mídia Blu-Ray com a finalidade de registrar relatórios produzidos pela CSI em mídia específica, destinada aos órgãos e unidades solicitantes.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtida apenas 01 (uma) proposta. Na Comunicação Interna (0410545) de lavra do Coordenador da Unidade, informa a realização de pesquisa de mercado, no entanto, apesar da extensa solicitação, apenas uma empresa retornou com orçamento válido em razão de limitações atuais do mercado de suprimentos e itens de tecnologia da informação. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.882,34 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme proposta 0410569.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/07/2022, às 17:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412280** e o código CRC **DC8AFD03**.



DESPACHO

Considerando a instrução processual e as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações - doc. 0412280, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa WAZ HARDWARE IMPORT E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo preço proposto de R\$ 1.882,34 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para aquisição de 01 (um) aparelho para gravação de mídia Blu-Ray com a finalidade de registrar relatórios produzidos pela CSI em mídia específica, destinada aos órgãos e unidades solicitantes.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/07/2022, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412682** e o código CRC **7D8479DC**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CSI - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de 01 (um) aparelho para gravação de mídia Blu-Ray com a finalidade de registrar relatórios produzidos pela CSI em mídia específica, destinada aos órgãos e unidades solicitantes, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 20/07/2022, conforme despacho 0412682.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/07/2022, às 17:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413380** e o código CRC **687EDB99**.



DESPACHO

De ordem do Coordenador da CSI, considerando a conclusão do presente processo, procedo ao arquivamento do feito, encerrando-o no Sistema SEI na data corrente.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Santana Silva** em 21/07/2022, às 08:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413524** e o código CRC **71B8D61A**.